

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS
RETIFICAÇÃO Nº 33/2021
Ato de Retificação do EDITAL Nº 49/2021 – NC/PROGRAD**

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, torna públicas as retificações a seguir, que regem o processo seletivo próprio desta instituição (PS-UFPR), destinado ao ingresso de novos estudantes nos cursos de graduação da UFPR no ano letivo de 2022, observando os princípios constitucionais e os critérios de oportunidade e conveniência resolve:

1. **RETIFICAR** o Edital nº 49/2021-NC/PROGRAD, nos termos seguintes:

Onde se lê:

3.12.2 As solicitações de isenção deverão ser realizadas em conformidade com os prazos e as condições abaixo:

- a) **13 a 23/09/2021** para solicitações com base no **CadÚnico**, em formulário específico disponível no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br);
- b) **13 a 27/09/2021** para solicitações com base na Lei nº 12.799/13, em formulário específico disponível no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

(...)

3.12.6 A relação nominal com o deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) a partir do dia:

- a) **27/09/2021**, para as solicitações pelo **CadÚnico**;
- b) **06/10/2021**, para as solicitações com base na **Lei nº 12.799/13**.

(...)

3.12.14 As solicitações de isenção para os candidatos inscritos para o concurso para os cargos de Cadete PM e Cadete BM deverão ser realizadas em conformidade com os prazos e as condições abaixo⁵:

- a) **13 a 23/09/2021** para solicitações com base no CadÚnico;
- b) **13 a 27/09/2021** para solicitações com base nas Leis estaduais nº 19.196/2017 e nº 19.293/2017.

(...)

3.12.20 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição na condição de doador de sangue, conforme prevista na Lei estadual nº 19.293/2017, o candidato deverá primeiramente concluir o preenchimento do formulário de inscrição e posteriormente, observado o prazo mencionado na alínea “b” do subitem 3.12.14,

encaminhar um documento de doador de sangue, expedido por Banco de Sangue ou Instituição de Saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS), que comprove que realizou a doação de sangue por, no mínimo, duas vezes dentro do período de doze meses anterior à data da publicação deste edital, ou seja, no período de 01/09/2020 a 01/09/2021.

(...)

3.12.22 A relação nominal com o deferimento ou não do pedido de isenção para os candidatos inscritos para o concurso aos cargos de Cadete PM e Cadete BM será disponibilizada no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) a partir do dia¹³:

- a) **27/09/2021** para solicitações com base no CadÚnico;
- b) **06/10/2021** para solicitações com base nas Leis estaduais nº 19.196/2017 e nº 19.293/2017.

3.12.23 Questionamentos sobre o resultado preliminar do pedido de isenção para os candidatos inscritos no concurso aos cargos de Cadete PM e Cadete BM serão aceitos por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) especificamente para esse fim, mediante login e senha do Portal do Candidato no seguinte período¹⁴:

- a) Para solicitações com base no CadÚnico, entre **00h01min do dia 28/09/2021 até 23h59min do dia 29/09/2021**;
- b) Para solicitações com base nas Leis estaduais nº 19.196/2017 e nº 19.293/2017, entre **00h01min do dia 07/10/2021 até 23h59min do dia 08/10/2021**.

(...)

3.12.28 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato aos cargos de Cadete PM e Cadete BM que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que tratam os itens anteriores estará sujeito:

- d) À pena disciplinar de exclusão, se no exercício do cargo efetivo.

Leia-se:

3.12.2 As solicitações de isenção deverão ser realizadas em conformidade com os prazos e as condições abaixo:

- a) **13 a 27/09/2021** para solicitações com base no **CadÚnico**, em formulário específico disponível no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br);
- b) **13 a 01/10/2021** para solicitações com base na Lei nº 12.799/13, em formulário específico disponível no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

(...)

3.12.6 A relação nominal com o deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) a partir do dia:

- a) **01/10/2021**, para as solicitações pelo **CadÚnico**;

b) **08/10/2021**, para as solicitações com base na **Lei nº 12.799/13**.

(...)

3.12.14 As solicitações de isenção para os candidatos inscritos para o concurso para os cargos de Cadete PM e Cadete BM deverão ser realizadas em conformidade com os prazos e as condições abaixo⁵:

- a) **13 a 27/09/2021** para solicitações com base no CadÚnico;
- b) **13 a 01/10/2021** para solicitações com base nas Leis estaduais nº 19.196/2017 e nº 19.293/2017.

(...)

3.12.20 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição na condição de doador de sangue ou de medula óssea, conforme prevista na Lei estadual nº 19.293/2017, o candidato deverá primeiramente concluir o preenchimento do formulário de inscrição e posteriormente, observado o prazo mencionado na alínea “b” do subitem 3.12.14, encaminhar um documento comprove que realizou a doação de sangue ou de medula óssea, expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, promovida a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo município, no mínimo duas vezes, dentro do período de doze meses anterior à data da publicação do Edital nº 01-CADETE PMPR-2022, ou seja, no período de 10/09/2020 a 09/09/2021.

(...)

3.12.22 A relação nominal com o deferimento ou não do pedido de isenção para os candidatos inscritos para o concurso aos cargos de Cadete PM e Cadete BM será disponibilizada no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) a partir do dia¹³:

- a) **01/10/2021** para solicitações com base no CadÚnico;
- b) **08/10/2021** para solicitações com base nas Leis estaduais nº 19.196/2017 e nº 19.293/2017.

3.12.23 Questionamentos sobre o resultado preliminar do pedido de isenção para os candidatos inscritos no concurso aos cargos de Cadete PM e Cadete BM serão aceitos por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) especificamente para esse fim, mediante login e senha do Portal do Candidato no seguinte período¹⁴:

- a) Para solicitações com base no CadÚnico, entre **00h01min do dia 04/10/2021 até 23h59min do dia 05/10/2021**;
- b) Para solicitações com base nas Leis estaduais nº 19.196/2017 e nº 19.293/2017, entre **00h01min do dia 11/10/2021 até 23h59min do dia 12/10/2021**.

(...)

3.12.28 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato aos cargos de Cadete PM e Cadete BM que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que tratam os itens anteriores estará sujeito:

d) À exclusão, se no exercício do cargo efetivo.

2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 49/2021-NC/PROGRAD.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Curitiba, 23 de setembro de 2021.

Profª Drª **Maria Josele Bucco Coelho**
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR